



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.841,

DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA JANE PESSOA DE
OLIVEIRA TEIXEIRA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 3456/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **JANE PESSOA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, nutricionista, Cadastro n. 55760, por 01 (um) mês a partir de 29/10/2024, referente ao 2º quinquênio conforme requerimento ID (999511) do período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 17.837 de 18 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



